



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 389/2025

A Vereadora Ana Paula, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da Excelentíssima Prefeita Carol Jordão, por meio da Secretaria competente, a necessidade de concessão de aumento salarial para os profissionais especialistas que atuam na Atenção Básica do município, com destaque para fisioterapeutas, psicólogas, fonoaudiólogos e demais profissionais de nível superior das equipes multiprofissionais.

JUSTIFICATIVA

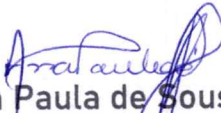
A presente solicitação se fundamenta na relevância e na complexidade das funções desempenhadas por esses profissionais, que são essenciais para o fortalecimento da rede de Atenção Primária à Saúde e para o cuidado integral à população. Muitos desses trabalhadores acumulam grande carga de atendimento, responsabilização técnica e exigências específicas da profissão, o que torna necessário um reajuste compatível com suas atribuições.

O aumento salarial contribuirá para valorização profissional, melhoria das condições de trabalho, redução da rotatividade e qualificação do atendimento oferecido à comunidade, fortalecendo a saúde pública municipal.

Diante do exposto, solicita-se aos setores competentes que avaliem a possibilidade de revisão da política salarial desses profissionais, garantindo justiça remuneratória e reconhecimento pelo importante serviço prestado.

Ribeirão, 10 de dezembro de 2025.

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 10 de dezembro de 2025	
Presidente	


Ana Paula de Sousa Silva
Vereadora

